



DATA 01 / 09 / 2009

PÁGINA: 58-59

**Ministério da Pesca e Aquicultura**

**GABINETE DO MINISTRO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 27 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei n.º 11.958, de 26 de junho de 2009 e o Decreto de 26 de junho de 2009, bem como na Lei 11.959, de 29 de junho de 2009 e tendo em vista a Portaria IBAMA nº 004, de 19 de março de 2009 e o que consta no Processo nº 21000.003095/2003-44, resolve:

Art. 1º As competições de pesca amadora somente poderão ser realizadas mediante autorização prévia do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, obedecidas ainda, as condições estabelecidas na Portaria IBAMA nº 004, de 19 de março de 2009,

Parágrafo único. Os pedidos de autorização para competições de pesca amadora de que trata o caput deverão ser protocolados no Escritório Estadual do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, sediada na Unidade da Federação de domicílio do interessado, por meio de requerimento preenchido, conforme modelo constante no Anexo I, desta Instrução Normativa, acompanhado da documentação complementar prevista na Portaria IBAMA nº 004, de 2009.

Art. 2º Atendida a legislação pertinente, caberá à Coordenação-Geral de Ordenamento, Registro, Cadastro e Licenças - COREG/ MPA, a emissão do Certificado de Autorização de Competição de Pesca, conforme modelo constante no Anexo II, desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALTEMIR GREGOLIN**

DATA 01 / 09 / 2009

PÁGINA: 58-59

**ANEXO I**

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA  
SUPERINTENDÊNCIA DO MPA - (UF)  
FORMULÁRIO DE PEDIDO E AUTORIZAÇÃO PARA COMPETIÇÃO DE PESCA AMADORA

Nº do CPF ou CNPJ do interessado:		Nº do Interessado no CTF/IBAMA:	
<input type="checkbox"/>	Provas Internas		
<input type="checkbox"/>	Provas Interclubes		
<input type="checkbox"/>	Torneios abertos		
<input type="checkbox"/>	Competições interestaduais		
<input type="checkbox"/>	Competições com participação internacional		
<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
<b>Favorecido (especificar)</b>			
Pessoa Jurídica:			
Responsável pela competição:			
Endereço:			



DATA 01 / 09 / 2009

PÁGINA: 58-59

<b>Informações sobre o evento:</b>	
Nome do Evento:	
Local, descrição e limites da área de competição:	
Tipo de competição: (pescue e solte ou abate)	
Modalidade de pesca: (iscas naturais ou artificiais)	
Espécies visadas:	
Data:	Horário:
Entidade de destino do pescado:	
<b>Observações:</b>	
1. Todos os participantes das competições (incluindo estrangeiros) deverão no ato de sua inscrição na competição, apresentar a licença de pesca amadora em vigor.	
2. O responsável pela competição deverá, ao final desta, encaminhar ao MPA, no prazo máximo de 30 dias, o relatório do evento (Artigo 15)	
Data ____/____/____	Data ____/____/____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMPETIÇÃO	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
<b>VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
<b>ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PESCA AMADORA FORA DO LOCAL INDICADO.</b>	

DATA 01 / 09 / 2009

PÁGINA: 58-59

**ANEXO II**

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DE PESCA

Nº Processo MPA: \_\_\_\_\_  
Nº da Autorização: \_\_\_\_\_  
Prazo de Validade: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
Endereço	
Bairro	Fone
Município	UF      CEP
Nº do RGP:	Categoria de registro:

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Nome do Evento:		
Local, descrição e limites da área de competição:		
Tipo de Competição (pesque e solte ou abate):		
Data:	Horário	Modalidade de Pesca (iscas naturais o artificiais)
Entidade de destino do pescado		Espécie (s) a capturar:

Data de Expedição:

Assinatura e carimbo do representante do MPA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Porte Obrigatório

**ESTE CERTIFICADO NÃO EXIME DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**